



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SAQUAREMA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INTERESSADO: **Colégio Benjamim França**

Parecer nº 02/ 2026 de 15 de abril de 2026
Concede autorização de mudança de endereço
para o: **Colégio Benjamim França**

I- HISTÓRICO

O Colégio Benjamim França, localizado à Rua José Martineli, n.º 08, São Geraldo – CEP.: 28995-190, no Município de Saquarema, RJ, solicitou por intermédio do seu Representante Legal, Leandro Sinibaldo França Benjamim, mudança de endereço para Rua José Martineli, n.º 11, São Geraldo – CEP.: 28995-190, no Município de Saquarema, RJ.

O estabelecimento mantém em regime parcial, turmas de creche III e IV, Pré I e II, tendo como diretora, Marilena Gonçalves França. O processo de mudança de endereço do Colégio Benjamim França, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação n.º 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação *in loco*. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Maria Zeni Coutinho Sá, matrícula n.º 893617-5, Nícia da Costa Teixeira Giffoni, matrícula n.º 52221-1 e Fabrícia Oliveira Santos, Reg.2006.02.004/2423, após a verificação, emitiu laudo favorável à mudança de endereço pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o Art.47 da Deliberação n.º 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à mudança de endereço do Colégio Benjamim França, a contar de 04 de março de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de abril de 2026.

Robledo dos Santos Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 3.155/2026
Saquarema – RJ